PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO EDITAL Nº 5 – TRE/BA, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba_17, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

- 1 As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos de nível médio terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 20 de agosto de 2017, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).
- 2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 20 de agosto de 2017, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).
- 3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba_17, a partir do dia 14 de agosto de 2017, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- **5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do Edital nº 1 − TRE/BA, de 20 de junho de 2017.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia